

Gabinete do Vereador Rubens Uchôa

**PROJETO DE LEI Nº 005/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

**AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa**

“Institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer, dos dias 16 a 22 de Setembro, no Município de Palmas e dá outras providências”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Palmas, a “Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer”, a ser realizada anualmente, dos dias 16 a 22, por compreender o dia 21 de setembro que é o “Dia Mundial do Alzheimer.”.

**Parágrafo único** - O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município

**Art. 2º** A Semana tem por objetivo estimular a conscientização, prevenção e formas de tratamento para combater a Doença de Alzheimer, promoção de esclarecimento e diagnósticos precoce da doença junto à população, também a divulgação sobre o tema à sociedade.

**Parágrafo único:** Após conhecimento do fato devidamente constatado, o síndico ou a administradora de condomínios deverá comunicar a Delegacia Especializada.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos oito dias do mês de junho de 2021.

Respeitosamente,



**Ver. Rubens Uchôa**

Vice-Presidente da Câmara de Palmas

RECEBEMOS  
Em 08 / 06 / 2021  


Gabinete do Vereador Rubens Uchôa

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei que tem por objetivo esclarecer e orientar a população acerca da Doença de Alzheimer, alertando a sociedade para este problema de saúde pública e promovendo o acesso à informação e conscientização desta doença.

O dia 21 setembro é o Dia Mundial do Alzheimer, data em que se marca a necessidade de defesa e conscientização da sociedade, sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do cuidado ofertado, bem como do apoio e suporte aos familiares e cuidadores das pessoas que vivem com a doença de Alzheimer.

A Doença de Alzheimer é um transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal que se manifesta pela deterioração cognitiva e da memória, comprometimento progressivo das atividades de vida diária e uma variedade de sintomas neuropsiquiátricos e de alterações comportamentais.

A causa ainda é desconhecida, mas acredita-se que seja geneticamente determinada. A Doença de Alzheimer é a forma mais comum de demência neurodegenerativa em pessoas de idade, sendo responsável por mais da metade dos casos de demência nessa população.

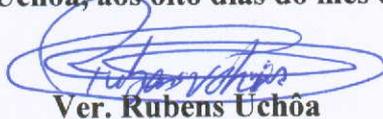
Os principais sintomas são falta de memória recente, dificuldade de acompanhar pensamentos complexos, incapacidade de elaborar estratégias para resolução de problemas. Com a evolução da doença aparece a perda da memória remota, falhas na linguagem e dificuldade na capacidade de se orientar em tempo e espaço até dificuldade para realizar atividade básicas como se alimentar, controle das funções urinárias.

Após o diagnóstico, a sobrevida média é de 8 a 10 anos. Como fatores de risco para o Alzheimer podemos identificar a idade e a história familiar: a demência é mais provável se a pessoa tem algum familiar que já sofreu do problema.

Não existe prevenção específica, mas manter a mente ativa, através da estimulação da memória e vida saudável pode inibir a manifestação da doença e retardar a perda da capacidade cognitiva e consequente autonomia.

Pelos motivos expostos, diante da relevância da matéria, apresento o Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustre Vereadores desta Casa Legislativa.

**Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos oito dias do mês de junho de 2021.**



**Ver. Rubens Uchôa**

Vice-Presidente da Câmara de Palmas